



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

INDICAÇÃO: 1596/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Chefe do Poder Executivo a implantar um Ecoponto exclusivo para coletas de materiais recicláveis na Rua G e Rua C, no bairro Maracanazinho.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho Secretário de Infraestrutura, a implantar um Ecoponto exclusivo para coletas de materiais recicláveis na Rua G e Rua C, localizada no bairro Maracanazinho, neste Município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 22 de Setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 22/09/2025
pelo CPF: ***.314.623-** no IP: 192.168.131.30*

Bruna da Silva Lourenço
Vereador(a) - PT

JUSTIFICATIVA

A implantação de um Ecoponto exclusivo para coletas de materiais recicláveis nas ruas G e C do bairro Maracanazinho se faz necessária para promover a conscientização ambiental dos moradores, facilitar o descarte correto dos resíduos e contribuir para a preservação do meio ambiente local. Além disso, a iniciativa irá auxiliar na redução da quantidade de resíduos destinados aos aterros sanitários, promovendo a sustentabilidade e a qualidade de vida da comunidade.

